



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.553

Suspende a Resolução CEPE n.º 4.298 e dá continuidade ao afastamento de docente para doutorado.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, iniciada em 22 de agosto e finalizada em 05 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

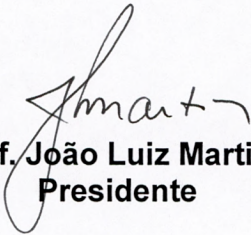
Considerando o disposto no processo UFOP N.º 899/2011 e processo UFOP N.º 4.116/2011, bem como o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a Resolução CEPE n.º 4.298, que autorizou afastamento do Prof. **Sérgio Raimundo Elias da Silva**, lotado no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para realizar Curso de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Viçosa, no período de 1º de fevereiro deste ano a 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º Dar continuidade de afastamento para Pós-Doutorado do referido professor, para dar prosseguimento à sua pesquisa na Universidade da Flórida, em Gainesville (Estados Unidos), no período de 1º de outubro deste ano a 31 de março de 2012.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente